



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 11 de Setembro de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 163

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Gabinete do Prefeito / Vice- Prefeito
ALBERTO BRUNO DIOGENES BEZERRA

Procurador(a) Geral do Município
ALINE IGNACIO TEIXEIRA

Controlador(a) Geral do Município
HUMBERTO CESAR FROTA GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO OLAVO RODRIGUES

Secretário(a) de Gestão Administrativa
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM

Secretário(a) de Planejamento e Finanças
PATRICIANA MESQUITA BRAGA

Secretário(a) de Governo
JOSE WILAME RODRIGUES ARAGÃO

Secretário(a) Municipal de Educação
LEÔNIDAS BEZERRA BORGES

Secretário(a) Municipal Adj. de Assistência Social
MARCIA DA CRUZ VIEIRA

Secretário(a) Municipal de Saúde
EDYPO DE SOUSA CARLOS

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura
ELIAB GOMES MOREIRA

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
RODRIGO XIMENES MELO

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais
WANDERLEY MARQUES DE SOUSA

Secretário(a) Municipal de Desporto
HERMINIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO

Secretário(a) Municipal de Comunicação Social e Relações
Pública
IVO LEONARDO MARTINS DE ARAUJO

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento
Econômico, e Empreendedorismo
GLEICY KELLY DE SOUSA CARVALHO LEITÃO

Secretário(a) Municipal de Cultura
IANE MARTINS MOURÃO CARVALHO

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família
FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
EMMANOEL CID TIMBÓ

Secretário(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil
WALDECY PEREIRA SOUSA

Secretário(a) Municipal de Trabalho, Ciência e
Tecnologia
FLAYSON RODRIGUES MARTINS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS/CE
AVISO DE ADENDO A LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024-SEINFRA

AVISO DE ADENDO - SECRETARIA MUNICIPAL DA
INFRAESTRUTURA - ADENDO AO EDITAL

O Agente de Contratação de Licitação do Município de Crateús/CE comunica aos interessados que se encontra a disposição o 1º ADENDO ao edital do processo na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024-SEINFRA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE**, e comunica também que o processo irá ocorrer no dia 26 de setembro de 2024 às 09hs00min. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min às 13h30min, no endereço da licitação a Av. Edilberto Frota nº 1821 - Bairro - Planalto – Crateús - Ceará e no site: compras.m2atecnologia.com.br. CRATEÚS-CE, 10 de setembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Dispõe da análise e aprovação do **RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF E BENEFÍCIOS EVENTUAIS – B.E.**, pelo pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, Estado do Ceará.

O colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS de Crateús, em cumprimento à deliberação adotada em reunião ordinária realizada em **11 de setembro de 2024**, no de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 902, 12 de março de 2021,

Legislação específica atinente a matéria, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e Benefícios Eventuais – B.E., referente o 1º semestre do ano de 2024 (Jan a Jun.).

Crateús, 11 de setembro de 2024.

Nara César Cavalcante
Presidente CMAS Crateús

PORTARIA Nº. 001.11.09/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **KATHYHELLEN LEMOS E SILVA**, portador(a) do CPF nº. 027.261.543-95 e **RG nº. 2305312**, da a Função de **Função**

Gratificada – Símbolo FC-3, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, C onforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 11 de Setembro de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 002.11.09/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ELIZANGELA LUCENA SOUZA FERRO**, portador(a) do **CPF nº. 747.221.233-49** e **RG nº. 2283123-92**, para exercer a Função de **Função Gratificada – Símbolo FC-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, C onforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 11 de Setembro de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 003.11.09/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIA OLIVEIRA DE SOUSA**, portador(a) do **CPF nº. 692.125.203-59** e **RG nº. 2007054126-9**, para exercer a Função de **Supervisor de Edemias – Símbolo FG-2**, Lotado(a) na **Secretaria**

Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE, C onforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 11 de Setembro de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício

